



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 105, DE 2023

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos de Mogi Guaçu, o "Dia do Vereador".

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Vereador" no Município de Mogi Guaçu, a ser comemorado no dia 1º de outubro de cada ano.

Art. 2º O "Dia do Vereador", passa a integrar o Calendário Municipal de Eventos de Mogi Guaçu.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 12 de maio de 2023.

Vereadora **LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI**
Lili Chiarelli (REPUBLICANOS)